

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, a partir do dia 15 de Outubro de 1996, selos postais alusivos à emissão extraordinária «XX Aniversário da Assembleia Legislativa», e um bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

300 000 selos da taxa de \$ 2,80

e

275 000 blocos filatélicos de \$ 8,00

Governo de Macau, aos 4 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 256/96/M

de 14 de Outubro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território a partir do dia 21 de Outubro de 1996, selos postais alusivos à emissão extraordinária «Papagaios de papel», e um bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

280 000 selos da taxa de \$3,50

280 000 selos da taxa de \$3,50

280 000 selos da taxa de \$3,50

280 000 selos da taxa de \$3,50

e

250 000 blocos filatélicos de \$8,00

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 257/96/M

de 14 de Outubro

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, o Governador determina:

總督行使澳門組織章程第十六條第二款所賦予之權能，下令：

獨一條——自一九九六年十月十五日起在本地區發行並流通一套以“立法會二十週年”為題、屬特別發行之郵票，數量與面額如下：

300, 000 枚面額為澳門幣 2.80 圓之郵票

及

275, 000 枚面額為澳門幣 8.00 圓之小全張

一九九六年十月四日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 256/96/M 號

十月十四日

鑑於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議後；

總督行使澳門組織章程第十六條第二款所賦予之權能，下令：

獨一條——自一九九六年十月二十一日起在本地區發行並流通一套以“風箏”為題、屬特別發行之郵票，數量與面額如下：

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

280, 000 枚面額為澳門幣 3.50 圓之郵票

及

250, 000 枚面額為澳門幣 8.00 圓之小全張

一九九六年十月九日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 257/96/M 號

十月十四日

經澳門司法委員會建議；

總督根據一月二十四日第6/94/M號法令第七條及第十條第一款之規定，命令：

Artigo 1.º São nomeados, em regime de comissão de serviço, os licenciados Chan Kuong Seng, Lai Kin Hong, Fong Man Chong, Kok Sio Peng, Chao Im Peng, Cheng Lap Fok, Tam Hio Wa, Kong Chi, Choi Keng Fai, Ip Son Sang, Mário Augusto Silvestre, Mai Man Ieng, Paulo Martins Chan e Un Man Kuok como estagiários, com vista ao seu acesso às magistraturas judicial e do Ministério Público.

Artigo 2.º A comissão de serviço tem a duração de 18 meses e inicia-se no dia seguinte ao da publicação da presente portaria.

Governo de Macau, aos 9 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 258/96/M

de 14 de Outubro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas relativo ao ano económico de 1996, no montante de MOP 11 767 138,00 (onze milhões, setecentas e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelos membros da respectiva Assembleia Municipal.

Governo de Macau, aos 10 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

第一條 以定期委任制度任命學士 Chan Kuong Seng、Lai Kin Hong、Fong Man Chong、Kok Sio Peng、Chao Im Peng、Cheng Lap Fok、Tam Hio Wa、Kong Chi、Choi Keng Fai、Ip Son Sang、Mário Augusto Silvestre、Mai Man Ieng、Paulo Martins Chan 及 Un Man Kuok 為實習員，以便其能進入法院及檢察院司法官團。

第二條 有關任期為十八個月，於本訓令公布翌日開始。

一九九六年十月九日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 258/96/M 號

十月十四日

鑑於海島市市政廳一九九六經濟年度第二追加預算，已根據十月三日第24/88/M號法律第四十七條第二款及第三款以及十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第三款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由海島市市政議會成員簽署之海島市市政廳一九九六經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣11,767,138.00（一千一百七十六萬七千一百三十八元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年十月十日於澳門政府。

命令公佈。

總督 韋奇立